



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

PROMULGADO

06 / 03 / 2018

Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-016/2017, proferido no Processo TC- 4243/2016 (apenso TC - 1157/2015).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

06 / 03 / 2018

Departamento Legislativo

Aracruz, 06 de março de 2018.

ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara